



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 110/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

26 MA 08 / 2025

Vereador Autor:

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Visto

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

A construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Natividade, na comunidade São Miguel, ligando o município de Porto Franco ao município de Campestre, reforçando a Indicação nº 032/2025, com a especificação de que a obra seja executada em concreto armado, de forma a garantir maior durabilidade, segurança e resistência.

JUSTIFICATIVA

Esta AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO não é um mero pedido, mas a reafirmação de uma necessidade pública inadiável, já apontada na Indicação nº 032/2025 e que, até o momento, não recebeu a devida atenção do Poder Executivo. A omissão em atender a esta demanda perpetua um problema que afeta diretamente a segurança e o desenvolvimento de nossa gente.

A especificação por concreto armado não é uma preferência, mas uma exigência técnica para garantir a segurança dos cidadãos e a correta aplicação dos recursos públicos. Qualquer solução que não contemple essa estrutura será paliativa, onerosa a longo prazo e colocará em risco a vida daqueles que por ali transitam.

A ausência de uma travessia segura e definitiva impõe um obstáculo diário ao progresso de nossa região, pois:

- Prejudica o escoamento da produção agrícola, gerando perdas para os produtores locais;
- Compromete a segurança de estudantes que dependem do transporte escolar;
- Limita o acesso dos cidadãos a serviços essenciais de saúde e comércio.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Portanto, este Vereador, no cumprimento de seu dever fiscalizatório e em nome da população que o elegeu, aguarda uma ação concreta e célere do Chefe do Executivo. A construção desta ponte não é uma questão de conveniência política, mas um dever da administração pública para com as necessidades mais básicas da comunidade.

Portanto, diante da urgência e da relevância, reitero a necessidade de que esta obra seja executada em concreto, como medida essencial para atender às necessidades da população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
25 DE AGOSTO DE 2025.**


FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)
Vereador

